



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte-----

----- Aos vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento, Francisco Chagas e a Anabela Consolado, tendo a reunião a seguinte

**Ordem de Trabalhos: -----**

----- **1º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares;  
**2º Ponto** - 2º Ponto - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração; **3º Ponto** - Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (lugares de estacionamento) - Vila Viçosa; **4º Ponto** - Actas; **5º Ponto** - Informações; **6º Ponto** - Expediente; **7º Ponto** - Habitação Social- a) Anulação de Concurso; b) Abertura de Concurso; **8º Ponto** - Contrato de Delegação de Competências Câmara Municipal de Vila Viçosa / Junta de Freguesia de Ciladas; **9º Ponto** - Cedência de Equipamentos Móveis (tablets) para Produção de Informação Geográfica de Apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações |SIG-GO - Protocolo a celebrar entre a C.M.V.V e a CIMAC; **10º Ponto** - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 63 - Vila Viçosa; **11º Ponto** - Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais - Designação de Júri; **12º Ponto** - Código de Conduta - Câmara Municipal; **13º Ponto** - Art.º 15.º da LCPA - declarações; **14º Ponto** - Apoio à Natalidade; **15º Ponto** - Habitação Social - Revisão de Renda; **16º Ponto** - Hasta Pública - Alienação de Prédio, sito na Rua Câmara Pestana n.º 67 e Travessa da Esperança n.º 1 - Vila Viçosa;-----



----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- O Vereador Francisco Chagas questionou para onde são encaminhadas as natas/lamas da ETAR de Vila Viçosa?-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que eram recolhidas ou transportadas por uma empresa (Valnor).-----

----- O Vereador referiu e deixou o alerta que quando chove, os proprietários dos terrenos pelos quais o ribeiro passa, queixam-se que vão muitos detritos/lamas com a água.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que lamas da ETAR não é possível, porque elas são depositadas em tanques de secagem e estes tanques não têm ligação com o ribeiro.--

----- O Vereador António Jardim deu entrada na reunião pelas 17h10m.-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 01/2020 da DUA**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 01/2020**, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA no dia 05/01/2020.-----

**Assunto: Lista nº 02/2020 da DUA**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 02/2020**, relativa aos despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 03/01/2020 e o dia 15/01/2020.-----

**Assunto: Projecto Praceta António José Peixoto - Loteamento dos Covões - Deslocalização de Contentores e de caldeiras a norte e nascente - Pardais;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deslocalizar os contentores e ecopontos para os lugares de estacionamento, e que as caldeiras das árvores a norte e nascente se situem no meio do passeio, conforme planta anexa.-----



*M. L. S.*  
*[Handwritten signature]*

**Assunto: Informação n.º71\_i\_08- Alteração de localizador de carregador de viaturas elétricas - Vila Viçosa;-----**

---- Foi presente informação da DOM com 3 propostas de alteração da localização do posto de carregamento de viaturas elétricas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal faz a proposta A de que o carregador fique localizado no estacionamento do Largo D. João IV, junto ao Centro de Saúde.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a proposta B de que o carregador fique localizado no estacionamento do Largo Gago Coutinho, junto às Finanças.--

---- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.--

---- Colocadas as propostas à votação, obteve a **proposta A** (3) três votos do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e a **Proposta B** (2) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, que o carregador fique localizado no estacionamento do Largo D. João IV, junto ao Centro de Saúde. Informar a empresa, de acordo com a Informação dos serviços.-----

**Assunto: Processo n.º 26/19 - Maria Vitória Coelho Zita Lobinho - Cabeça de Casal da Herança de - "Pedido de Dispensa de Instalação de Gás" - Rua António Salvador Marques, N.º 1 - Bencatel;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o deferimento da pretensão, de acordo com a Informação dos serviços.-----

**Assunto: Processo Interno - Arrecadações no Cemitério de Bencatel - Alteração do Projeto para abertura de vão - Bencatel;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovar a abertura de vão de acordo com a Informação dos serviços.-----



*Handwritten signature and date*

---- **2º Ponto - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.1**), na qual se propõe:-----

---- Tomar conhecimento da informação do Chefe da DUA, Arq. Vitor Ramos, de 17/01/2020;-----

---- Divulgar de acordo com a informação;-----

---- Aprovar a versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;-----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **3º Ponto - Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (lugares de estacionamento) - Vila Viçosa;**-

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que após reunião realizada com os promotores do investimento (**Golden Maneuvers, Lda**), chegou-se a um pré-acordo que está plasmado neste documento, que se for aqui aprovado, terá que ir para a Assembleia Municipal e se cedermos por título de concessão, frente ao hotel, 32 lugares de estacionamento no Largo D. João IV e mais 6 lugares na Rua do Convento e reservar um lugar para paragem de autocarros no topo do Largo D. João IV, junto à Mata Municipal, de acordo com a planta anexa. Os empreendedores dispõem-se a pagar 200.000,00€ à Câmara Municipal, mais IVA, e a forma de pagamento de acordo com o que está fixado no documento.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim referindo que para viabilizar esta possibilidade de concessão de estacionamentos, poderia ser realizado um estudo para serem criados novos estacionamentos nas cabeceiras do largo, para



*Handwritten signature and scribbles*

colmatar o número de estacionamento que vão ser alocados ao Hotel. Em relação a esta concessão refere que está de acordo.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio referindo que não sabe até que ponto não sairão prejudicadas as pessoas que vivem na Rua do Convento com a retirada de 6 estacionamento daquela Rua. Para além disso os Vereadores do Partido Socialista desconhecem se o projeto do Hotel a construir contempla algum lugar de estacionamento no interior e para nós é uma informação preponderante, quantos lugares é que no espaço próprio estão dispostos a criar. Se a política do MUC é retirar espaço público (zona verde) às pessoas para dar aos carros, isso não é o nosso entendimento.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado referindo que realmente a informação por parte do promotor é importante, porque os lugares na Rua do Convento são muito importantes para os residentes.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim referindo que já existiram obras em Vila Viçosa, noutros tempos, nomeadamente o arranjo do Largo D. João IV, e ele era contra esse tipo de arranjos, por isso não concorda com o que foi dito pelo Sr. Vereador Chagas. O que se coloca aqui e agora é diferente, é apenas um minimizar dos efeitos de ceder estes lugares ao hotel, com a criação de mais alguns lugares de estacionamento e aceitar a contrapartida que o promotor está disposto a pagar, coisa que noutros tempos e casos não existia.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal referindo que não pretende entrar em grandes polémicas com este assunto. Pretende sim realçar os aspetos positivos deste processo, é um investimento que se prevê rondar os 24 milhões de euros, embora não tenhamos certezas absolutas, é a recuperação de um imóvel emblemático no coração da Vila,



são postos de trabalho, é riqueza, é a construção de mais uma unidade hoteleira, é desenvolvimento, são aspetos que são positivos e que acho que devemos dar relevo. Nos últimos anos têm sido criados algumas dezenas de novos estacionamentos e julgo que este não deve ser motivo para inviabilizar o processo. Eu coloco mais a tónica nos aspetos positivos, a Câmara vai reservar durante 30 anos estes lugares ao Hotel, mas vai receber 200.000,00€ mais IVA, existe uma compensação e desde a primeira hora sempre se disse que não existiam estacionamentos no interior do Hotel, isso sempre foi dito por mim e pelos técnicos e embora tenhamos tentado convencer os promotores a realizar lugares de estacionamento no interior, eles entenderam não o fazer. Agora uma coisa é certa, se este contrato não for aprovado, o Hotel não se realiza, se a Câmara não concessionar estes lugares de estacionamento os serviços dão parecer negativo, porque não existem lugares de estacionamento. Por isso acho que devemos apontar os aspetos positivos e são esses que me levam a votar a favor, ainda mais com os benefícios que este investimento pode trazer a nível do turismo e da Candidatura a Património Mundial da UNESCO.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, as quais se dão como inteiramente reproduzidas e ficam apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), aprovar a Minuta do Contrato de Concessão de uso privativo de domínio público (lugares de estacionamento); enviar à Assembleia Municipal para aprovação; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com **três (3) votos a favor** do Presidente da



Câmara Municipal e dos Vereadores António Jardim e Vereador Luís Nascimento e **dois (2) votos contra** dos Vereadores Francisco Chagas e Anabela Consolado.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista emitiram a seguinte declaração de voto vencido:" Nós não somos contra a cedência de espaços concessionados na via pública, o que nos falta é uma informação escrita de qual é a quantidade de estacionamento criados dentro da zona privada do Hotel, enquanto não tivermos essa informação é inconcebível votarmos a favor e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos 24 milhões de euros não preveja a criação de estacionamento da responsabilidade do próprio Hotel.-----

---- **4º Ponto - Actas;**-----

---- Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16/10/2019.-----

---- **5º Ponto - Informações;**-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 2/Alteração permutativa ao Orçamento nº 2 - Ano contabilístico de 2020;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 2/Alteração permutativa ao Orçamento nº 2 - Ano contabilístico de 2020.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 4/Alteração permutativa ao Orçamento nº 4 - Ano contabilístico de 2020;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 4/Alteração permutativa ao Orçamento nº 4 - Ano contabilístico de 2020.-----

**Assunto: Procedimento concursal - carreira/categoria assistente operacional - área de telefonista;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 06.01.2020. Substituir a Dr.ª Dília Jardim pelo respetivo suplente, de acordo com a informação n.º DAGF/001/2020;-----



----- **6º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Evento Geocaching - Janeiro 2020;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 09/01/2020, para disponibilizar prémios - livros/edições municipais.-----

**Assunto: Dano em Escultura - Parecer jurídico;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer jurídico e considerou que não houve intencionalidade na atuação, arquivar o processo.-----

----- **Assunto: Vencimentos do Mês de Janeiro de 2020;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 15/01/2020.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 3/Alteração permutativa ao Orçamento nº 3 - Ano contabilístico de 2020;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15/01/2020 na Modificação Orçamental nº 3/Alteração permutativa ao Orçamento nº 3 - Ano contabilístico de 2020.-----

**Assunto: Apoio ao Associativismo desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia - Plano de Actividades;**-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da informação n.º 4 de 06/01/2020, da Técnica Superior de Desporto.-----

**Assunto: Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa - Obra de Requalificação de sede em termos energéticos - Enquadramento no Regulamento de Apoio ao Associativismo desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação



n.º 2/2020 de 07/01/2020, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso - Dr. Artur Rosado.-----

---- Ainda neste ponto, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram aos Serviços Jurídicos que esclareçam se é enquadrável no Regulamento a aquisição de equipamento básico, equipamento de transporte, etc;-----

---- **Assunto: Certidões de teor - Junta de Freguesia de Ciladas;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das Certidões.--

**Assunto: Feira da Laranja 2020 - Junta de Freguesia de Pardais - Pedidos;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o solicitado:-----

- Utilização do Campo de Futebol;-----

- Utilização dos balneários do campo;-----

- Ligação de água à tenda para os dois restaurantes e um lavatório;-----

- Corte de ervas no Campo de Futebol;-----

- Dez grades de proteção;-----

- Utilização da iluminação do Campo de Futebol no período noturno;-----

- Utilização do gerador, como segurança caso haja falta de fornecimento de energia;-----

- Apoio na divulgação da Feira da Laranja;-----

- Brindes/ produtos oferta para os conferencistas.-----

---- **7º Ponto - Habitação Social;**-----

-----**a)Anulação de Concurso;**-----

-----**b)Abertura de Concurso;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.3**), para anular o concurso - por classificação - para atribuição de Habitação Social sito na Rua D. Catarina de Bragança, Lote 15 - 1.º Dt. em



Vila Viçosa, de acordo com a informação do júri de 17/01/2020. Iniciar o procedimento necessário para o arrendamento do Fogo Devoluto - Habitação Social sito na Rua D. Catarina de Bragança, Lote 15, 1.º Dto., em Vila Viçosa, através de concurso por classificação, de acordo com a informação do júri de 17/01/2020. Nomear a Comissão de Selecção do agregado familiar: 1 Técnico na área da Acção Social - Dr.ª Conceição Aurélio;- 1 Técnico na área do Direito - Dr. Artur Rosado; 1 Técnico na área de Obras - Eng.º. Valter Pires; Aprovar a alteração do critério de selecção referido informação do júri de 17/01/2020. Designar como Gestor do Procedimento - Vereador Luís Nascimento.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 8º Ponto - Contrato de Delegação de Competências Câmara Municipal de Vila Viçosa / Junta de Freguesia de Ciladas;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), para aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2020. Enviar à Assembleia Municipal, para a provação. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 9º Ponto - Cedência de Equipamentos Móveis (tablets) para Produção de Informação Geográfica de Apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações |SIG-GO -**



**Protocolo a celebrar entre a C.M.V.V e a CIMAC;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para aprovar a minuta de Protocolo para Cedência de Equipamentos Móveis (tablets) para Produção de Informação Geográfica de Apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações |SIG-GO, entre a C.M.V.V e a CIMAC. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Protocolo.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 10º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 63 - Vila Viçosa;-----**

---- O Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto, referindo que apareceu agora uma outra alternativa para instalação da Casa Museu Florbela Espanca, uma casa na Rua Gomes Jardim, no centro histórico também, composta por Rés-do-Chão e 1.º andar e de acordo com o estudo histórico realizado pelo Dr. Tiago Salgueiro, o imóvel apresenta melhores condições que o imóvel da Rua Florbela Espanca e de facto, pelo que refere o Dr. Tiago Salgueiro, é uma casa onde viveu a família de Florbela Espanca e ela própria em determinados momentos. A nossa ideia era a de apresentar uma contra proposta, eles pedem 120.000,00€, nós pensámos apresentar a proposta de 100.000,00€, que no caso de ser aceite, teríamos de recorrer a um empréstimo.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim referindo que realizou uma visita ao imóvel, o qual apresenta boas condições, é constituído por uma garagem, uma sala ampla que servia de loja, com alguns anexos e WC, no primeiro andar, casa de habitação com sala, cozinha e quarto, um terraço e quintal. Referiu ainda que para além do valor



histórico do edifício, parece apresentar condições para poder vir a acolher a Casa Museu Florbela Espanca, tendo em conta o que é apresentado pelo Dr. Tiago Salgueiro.-----

---- Interveio o Vereador Francisco Chagas referindo que analisado o documento que nos foi entregue, também andamos cá e sabemos o que está escrito e qual foi a vida de Florbela Espanca. Para nós este edifício não tem valor histórico absolutamente nenhum, é zero e a questão que se coloca logo é: aqui são apresentados dois edifícios, queremos um edifício tendo em conta a memória de Florbela Espanca ou queremos um edifício porque tem salas grandes ou pequenas ou porque tem garagem ou isto ou aquilo. Na nossa opinião temos que ter o edifício que tenha valor histórico e que esse edifício seja uma mais-valia para a Casa Museu Florbela Espanca onde certamente vai ser recheada com alguns bens que existem e que eu tenho conhecimento que existe, nomeadamente o berço, mesas, cadeiras, etc. O Dr. Tiago fez esta informação e diz logo aqui que, em Vila Viçosa existem dois imóveis com ligação direta à família Espanca, e comete logo um erro: Na Rua Florbela Espanca, n.º 59 onde viveu na infância e na adolescência; Na Rua Gomes Jardim, n.º 61-63, antiga Rua de Três, onde a família residiu. Aqui não residiu família nenhuma de Florbela Espanca, não residiu a mãe, não residiu o Pai, residiu uma madrinha, embora aqui diga o Pai, Joaquim Maria Espanca não a aceitou. Só dezoito anos após a morte de Florbela Espanca, num ato em Évora após insistência de um grupo de florbelianos é que o pai a reconheceu, porque ela era filha ilegítima de uma relação com uma camponesa de seu nome Antónia da Conceição Lobo, por isso é que ela tinha inicialmente o nome de Flor Bela Lobo, não tinha o nome de Espanca, só depois muitos anos depois é que começou a assinar Florbela d'Alma da Conceição Espanca. E pegando nas palavras do Dr. Tiago, na Rua Florbela Espanca, onde viveu



*[Handwritten signature]*

na infância e adolescência, isto é verdade, porque após a morte de sua mãe, Florbela abandona Vila Viçosa. Em 1908 Florbela Espanca fica órfã de mãe. Morre Antónia da Conceição Lobo sua mãe com a qual Florbela Espanca sempre viveu. Florbela Espanca sai de Vila Viçosa para Évora para frequentar o Liceu de Évora até 1912. A partir desta data Florbela Espanca nunca mais residiu em Vila Viçosa. Em 1913 casou-se, com um senhor de nome Alberto de Jesus Silva Moutinho, que era um colega do Colégio. 1914 - Florbela Espanca vem viver para Redondo. 1915 - Instala-se na casa Espanca, em Évora. 1916 - Volta a viver em Redondo. 1917 - Termina o curso em Évora para terminar o 12.º ano na área de letras e faz a matrícula em Lisboa. 1921 - Vai para o Porto. 1922 - Volta a Lisboa. Em 1925 vai para Matosinhos, conhece Mário Pereira Lage com o qual veio a contrair matrimónio e onde veio a falecer em 08 de Dezembro de 1930. E isto para dizer que a infância e adolescência foram sempre vívidas com a mãe. Não é por acaso que aquela Rua se chama Rua Florbela Espanca, por isso esta casa, na Rua Gomes Jardim para nós não tem qualquer valor histórico, porque enquanto viveu em Vila Viçosa, Florbela Espanca sempre viveu com a mãe.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu estar um pouco surpreendido com as declarações do Sr. Vereador Chagas porque o Dr. Tiago Salgueiro afirma que a casa tem valor histórico e diz no documento entregue que, o imóvel pertenceu ao João Maria Espanca, que nela viveram os seus filhos Florbela e Apeles e que foi nesse imóvel que a própria Florbela contraiu matrimónio e que até existe memória de ver Florbela Espanca à varanda a fumar.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim referindo que aceita a ideia de que existam dois imóveis ligados à figura de Florbela Espanca, aquilo que não aceita que se diga é que esta não tem valor histórico, porque por conhecimento



próprio e pelo que é referido no documento é um facto que esta casa está ligada à vida de Florbela Espanca e a seu ver tem muito mais condições para poder vir a criar um auditório, sala de conferências, espaço museológico, etc, que a outra. Aquilo que nós temos que fazer é optar por uma ou por outra e o facto de se fazer ali alguma coisa, o outro imóvel não deixa de ter a importância que tem. É importante que isto se diga, o que não posso aceitar de forma alguma e quero que fique registado em Ata é que o Vereador Francisco Chagas diga que esta casa nunca teve importância histórica nem viveu o pai, a mãe ou Florbela Espanca.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Anabela Consolado referiu que depois de analisado o documento e todos os argumentos apresentados, sempre se recorda de ouvir falar da casa de Florbela Espanca à que fica na Rua Florbela Espanca e tal como disse o Vereador Chagas, não foi por acaso que se deu esse nome a essa Rua, até porque a Rua tinha outro nome, chamava-se Corredoura, mas há uma coisa que é mais importante, aliar o útil ao agradável. Quem vem a Vila Viçosa procura sempre aquela casa. Respeito o que o Dr. Tiago aqui escreve, mas ainda ontem numa reportagem da RTP Play, no Programa "Nada como Dante", ele próprio foi com a equipa de reportagem à casa da Rua Florbela Espanca. Enquanto localização não digo que não esteja bem localizada, até tem o Largo D. João IV por perto, mas custa-me enveredar por uma nova situação, sabendo que não estão ou foram esgotadas todas as possibilidades em relação ao outro imóvel, porque pela informação que recebemos aqui nas reuniões de Câmara o processo até parecia estar bem encaminhado, as negociações com as partes da família, chegamos até a aprovar o início da contração do empréstimo para aquisição da casa, portanto a imagem que sempre se



vendeu é que a casa Florbela Espanca é, e sempre foi, a situada na Rua Florbela Espanca.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal para referir que vai votar a favor tendo em conta as condições que este imóvel apresenta/oferece para a criação do Museu e tendo em conta o documento de enquadramento histórico do Dr. Tiago Salgueiro.-----

---- Foi presente uma proposta A, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para propor ao(s) proprietário (s) o valor de cem mil euros para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 61, 63 em Vila Viçosa.-----

---- Interveio o Vereador Francisco Chagas para dizer que quando refere que o imóvel da Rua Gomes Jardim, não tem qualquer valor histórico, refere-se a Florbela Espanca e isso pode entender-se na sua obra "Livro de Mágoas", porque nessa casa nunca viveu a sua mãe, que era uma camponesa, pessoa simples, por isso vivia numa casa simples. E mais, essa casa teve a família que durante muitos anos a desprezou.-----

---- Interveio o Vereador Luis Nascimento referindo que também concorda com a aquisição deste imóvel, uma vez que considero bastante credível a informação do Dr. Tiago Salgueiro. Aquilo que o imóvel da Rua Florbela Espanca ganhou ao longo dos anos foi a promoção à custa de uma placa que foi afixada na frontaria e uma pintura que recentemente foi feita e que faz com que os turistas se detenham e fotografem.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a proposta B de continuar as negociações do imóvel situado na Rua Florbela Espanca, n.º59.-----



---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.--

---- Colocadas as propostas à votação, obteve a **proposta A** (3) três votos do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e a **Proposta B** (2) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, propor ao(s) proprietário (s) o valor de cem mil euros para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 61, 63 em Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: " Para nós este edifício não tem valor histórico absolutamente nenhum, é zero e a questão que se coloca logo é: aqui são apresentados dois edifícios, queremos um edifício tendo em conta a memória de Florbela Espanca ou queremos um edifício porque tem salas grandes ou pequenas ou porque tem garagem ou isto ou aquilo. Na nossa opinião temos que ter o edifício que tenha valor histórico e que esse edifício seja uma mais-valia para a Casa Museu Florbela Espanca onde certamente vai ser recheada com alguns bens que existem e que eu tenho conhecimento que existe, nomeadamente o berço, mesas, cadeiras, etc. O Dr. Tiago fez esta informação e diz logo aqui que, em Vila Viçosa existem dois imóveis com ligação direta à família Espanca, e comete logo um erro: Na Rua Florbela Espanca, n.º 59 onde viveu na infância e na adolescência; Na Rua Gomes Jardim, nº 61-63, antiga Rua de Três, onde a família residiu. Aqui não residiu família nenhuma de Florbela Espanca, não residiu a mãe, não residiu o Pai, residiu uma madrinha, embora aqui diga o Pai, Joaquim Maria Espanca não a aceitou. Só dezoito anos após a morte de Florbela Espanca, num ato em Évora após insistência de um grupo de florbelianos é que o pai a reconheceu, porque ela era filha ilegítima de uma relação



com uma camponesa de seu nome Antónia da Conceição Lobo, por isso é que ela tinha inicialmente o nome de Flor Bela Lobo, não tinha o nome de Espanca, só depois muitos anos depois é que começou a assinar Florbela d'Alma da Conceição Espanca. E pegando nas palavras do Dr. Tiago, na Rua Florbela Espanca, onde viveu na infância e adolescência, isto é verdade, porque após a morte de sua mãe, Florbela abandona Vila Viçosa. Em 1908 Florbela Espanca fica órfã de mãe. Morre Antónia da Conceição Lobo sua mãe com a qual Florbela Espanca sempre viveu. Florbela Espanca sai de Vila Viçosa para Évora para frequentar o Liceu de Évora até 1912. A partir desta data Florbela Espanca nunca mais residiu em Vila Viçosa. Em 1913 casou-se, com um senhor de nome Alberto de Jesus Silva Moutinho, que era um colega do Colégio. 1914 - Florbela Espanca vem viver para Redondo. 1915 - Instala-se na casa Espanca, em Évora. 1916 - Volta a viver em Redondo. 1917 - Termina o curso em Évora para terminar o 12.º ano na área de letras e faz a matrícula em Lisboa. 1921 - Vai para o Porto. 1922 - Volta a Lisboa. Em 1925 vai para Matosinhos, conhece Mário Pereira Lage com o qual veio a contrair matrimónio e onde veio a falecer em 08 de Dezembro de 1930. E isto para dizer que a infância e adolescência foram sempre vividas com a mãe. Não é por acaso que aquela Rua se chama Rua Florbela Espanca, por isso esta casa, na Rua Gomes Jardim para nós não tem qualquer valor histórico, porque enquanto viveu em Vila Viçosa, Florbela Espanca sempre viveu com a mãe."-----

**---- 11º Ponto - Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais - Designação de Júri;-----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe:----



--- Constituir o júri do Concurso com a seguinte composição:-----  
---- Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz);-----  
---- 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); -----  
---- 2.º Vogal- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa).-----  
---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----  
---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---- **12º Ponto - Código de Conduta - Câmara Municipal;**-----  
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe a intenção de aprovar o código de conduta/ Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a minuta apresentada pela A.N.M.P (excluindo, trabalhadores do Município - art.º 12º da minuta).-  
---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---- **13º Ponto - Art.º 15.º da LCPA - declarações;**-----  
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe tomar conhecimento das Declarações de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2019, declaração de pagamentos em atraso em 31.12.2019 e declaração agregada de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2019 e Relação agregada dos recebimentos em atraso existentes em 31/12/19 - CGI. Enviar para a Assembleia Municipal.-----  
---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



*Handwritten signature and date: 1.12.2011*

---- **14° Ponto - Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **Sara Anão Lourinho Santos**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **Susana da Conceição Bértolo Coelho**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a **Nádia da Conceição Rosa Rosado**, no valor de 1000,00€ (Mil euros).-----



---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a **Patrícia Inglês Ferrão**, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **15º Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita em Urbanização Outeiro do Palácio, lote 17, 2.º esq., do Sr. José Miguel Compõete Pinheiro, mantendo-se o mesmo valor: 183,25 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio, de 14/01/2020.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **16º Ponto - Hasta Pública - Alienação de Prédio, sito na Rua Câmara Pestana n.º 67 e Travessa da Esperança n.º 1 - Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos



documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe agendar hasta pública para alienação do prédio urbano, sito na Rua Câmara Pestana, n.º 67 e Travessa da Esperança n.º1, em Vila Viçosa. Data da Realização da hasta pública: 27 de Fevereiro. Hora - 21 horas. Local - Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Preço Base - 10.000€ (dez mil euros). Valor do lance - 100€ (cem euros). Comissão da hasta pública: Vereador Luís Nascimento - Presidente; Dr.ª Dília Jardim - 1.ª Vogal; Dr.ª Rute Rocha - 2.ª Vogal; Suplentes: Arq. Vitor Ramos; Arq. Helder Soeiro; Nota: O 1.º Vogal substitui o Presidente nas faltas e impedimentos.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.--

---- **Encerramento:** Sendo dezanove horas e nove minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, J. C. M. R.

---- O Secretário, Vitor Manuel Ventura Pêla